

MATRÍCULA

485

FICHA

1

16 de FEVEREIRO de 1976

IMÓVEL :- "O lote 8 da quadra 5, Vila São Judas Tadeu, desta cidade, medindo 11 x 27 metros, dividindo-se na frente com a rua Tres, de um lado com o lote 7, do outro lado com o lote 9 e nos fundos com o lote 10 e parte do lote 5, distante 22 metros da esquina da Avenida São Judas Tadeu, localizado no lado "par" da citada rua Tres".-

REGISTRO ANTERIOR :- 32.996 do 2º Registro.-

PROPRIETÁRIO :- ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Cedral.
O Esc. Habilitado (Celso da Silva Mazucchi).

R. 1/485, em 16 de fevereiro de 1.976.

Por escritura de venda e compra, lavrada no 2º Ofício local, livro 308, fls. 38, em 06 de fevereiro de 1.976, ANTONIO DOS SANTOS GALANTE e s/mulher ISOLINA TURANO GALANTE, brasileiros, proprietários, residentes em Cedral (cic nº 184.270.148), venderam a LAERTE DA CUNHA, brasileiro, industrial, casado com MARI BELE ZANELATO NEVIANI CUNHA, no regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade (cic nº 405.028.218), o imóvel acima citado, pelo preço de R\$.1.500,00.
São José do Rio Preto, 16 de fevereiro de 1.976. O Esc. Hab. (Celso da Silva Mazucchi).

R. 2/485, em 16 de junho de 1.976.

Por escritura de venda e compra, lavrada no 2º Ofício local, livro 308, fls. 139, em 08 de junho de 1.976, LAERTE DA CUNHA, industrial e s/mulher MARI BELE ZANELATO NEVIANI CUNHA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade (cic nº 405.028.218), venderam a JOÃO DOMINGOS JUSTO, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com VALDERES APARECIDA NEVIANI JUSTO (cic nº 363.804.158), residentes nesta cidade, o imóvel acima matriculado, pelo preço de R\$.1.500,00.
São José do Rio Preto, 16 de junho de 1.976. O Esc. Hab. (Celso da Silva Mazucchi).

R3/485, em 17 de abril de 1979.-

Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 2º cartório local, livro 335, fls 151, em 29 de março de 1979, JOÃO DOMINGOS JUSTO, contador e sua mulher VALDERES APARECIDA NEVIANI JUSTO, funcionária pública estadual, brasileiros, (cic 363804158-15), residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$.17.000,00, a DIONÍSIO PEREIRA DA SILVA (RG=5151562 - cic 184775858), brasileiro, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, casado sob o regime da comunhão de bens com ANGELINA ANDRADE DA SILVA.-
São José do Rio Preto, 17 de abril de 1979. O Esc. Autorizado (Antonio Merlini)

Av.4/485, em 28 de agosto de 1981.--

Procede-se a presente averbação, a requerimento do interessado e a vista de alvara de construção nº 670 de 02 de Abril de 1979 e habite-se nº 1190 de 24 de agosto de 1981, expedidos pela Prefeitura Municipal local

(continua no verso)

(continuação do anverso)

para ficar constando que DIONISIO PEREIRA DA SILVA construiu um prédio residencial e dependências nos fundos, situado à Rua Tres nº 88, no terreno constante desta matrícula.--
São José do Rio Preto, 28 de agosto de 1981. O Escr. Autorizado (Antonio Merlini)

R5/485, em 30 de Setembro de 1981.--

Procede-se ao presente registro, para ficar constando que por instrumento particular de venda e compra e mutuo com pacto adjeto de hipoteca, assinado em São Paulo, em 22 de Setembro de 1981, com firmas reconhecidas, inclusive das testemunhas, do qual uma das vias fica arquivada em cartorio, DIONISIO PEREIRA DA SILVA (RG=5161562) funcionario publico e sua mulher ANGELINA ANDRADE DA SILVA (RG=9708998) do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens (CIC 184775858-49) residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Tres, 88, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$. 2.300.000,00, a DARCI DE FREITAS (RG=3658845, CIC 320496418-34) comerciante, e sua mulher MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO DE FREITAS (RG=7474-217, CIC 005203648-05) do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Independencia, 2682.--
São José do Rio Preto, 30 de Setembro de 1981. O Escr. Autorizado (Antonio Merlini)

R6/485, em 30 de Setembro de 1981.--

Procede-se ao presente registro, para ficar constando que por instrumento particular de venda e compra e mutuo com pacto adjeto de hipoteca, assinado em São Paulo, em 22 de Setembro de 1981, com firmas reconhecidas, inclusive das testemunhas, do qual uma das vias fica arquivada em cartorio, DARCI DE FREITAS e sua mulher MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO DE FREITAS, deram o imóvel constante desta matrícula em garantia hipotecaria de primeiro lugar e sem concorrência de terceiros, a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO (CGC 609170367-0001-66) com sede em São Paulo, a Avenida Liberdade, 73, representada por Galeno Fernandes da Silva e Luiz Antonio Catelani, para garantia de R\$. 2.070.000,00, que acrescida dos juros à taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,471% ao ano, sera paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, pelo Plano de Equivalencia Salarial, do valor total inicial de R\$. 24.543,51, vencendo-se a primeira dessas prestações 30 dias a partir de 05 de Setembro de 1981.--
São José do Rio Preto, 30 de Setembro de 1981. O Escr. Autorizado (Antonio Merlini)

Av.7/485, em 30 de Setembro de 1981.--

Procede-se a presente averbação, para ficar constando que foi emitida em 22 de Setembro de 1981, uma cedula hipotecaria do valor integral do credito hipotecario constituido (R6/485) ou seja, do valor de R\$. 2.070.000,00, referente a hipoteca em que figuram como devedores DARCI DE FREITAS e sua mulher MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO DE FREITAS e como credor BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, nos termos do Dec. Lei nº 70, de 21 de Novembro de 1966.--
São José do Rio Preto, 30 de Setembro de 1981. O Escr. Autorizado (Antonio Merlini)

:::continua na ficha 02:::

MATRÍCULA

485

FICHA

2

(Continuação da ficha nº 01)

01 de agosto de 2001.

Av.8/485, em 01 de agosto de 2001.-

Pelo **Instrumento Particular de Quitação**, assinado em Osasco-SP, em 10 de janeiro de 2001, procedo a presente averbação para ficar constando que, o **Bradesco S/A Banco Comercial e de Crédito Imobiliário**, antes denominado **Banco Brasileiro de Descontos S/A**, que incorporou a **Bradesco S/A Credito Imobiliário**, teve sua denominação social alterada para **BANCO BRADESCO S/A**, conforme atas realizadas em 29/12/88 e 13/01/89, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 699.912 e 699.915, em 22 de fevereiro de 1989, que já se encontram microfilmadas nesta serventia.

O ESCRIVENTE



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.9/485, em 01 de agosto de 2001.-

Pelo **Termo de Quitação** constante do item nº 11 da Cédula Hipotecária Integral nº 088.178-3 série "A", devidamente assinado nesta cidade, em 10 de janeiro de 2001, procedo a presente averbação para ficar constando que, o **BANCO BRADESCO S/A**, autorizou o cancelamento da referida cédula hipotecária averbada nesta matrícula sob n.º 7/485, bem como da hipoteca registrada sob n.º 6/485.

O ESCRIVENTE



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

R.10/485, em 16 de maio de 2016.

(Prot. 284.030 - 09 de maio de 2016)

Pela escritura lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, deste município e comarca, livro 810, páginas 188/195, em 06 de maio de 2016, dos bens deixados pelo falecimento de **DARCI DE FREITAS**, ocorrido em 24 de fevereiro de 2016; procedo o presente registro para ficar constando que, na partilha dos bens, a nova propriedade do imóvel desta matrícula, estimada em R\$.28.750,00, ficou pertencendo **50% para cada um das herdeiras filhas: 1) RENATA NASCIMENTO DE FREITAS SILVA** (RG.20.273.255-1-SSP-SP, CPF.118.114.198-28), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Carlos Castilho da Silva** (RG.17.403.513-SSP-SP, CPF.112.432.618-97), brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Dias, nº 800, Jardim São Marcos; e **2) CRISTINA NASCIMENTO FREITAS CAVARZAN** (RG.20.273.254-SSP-SP, CPF.102.790.358-45), escrevente judiciária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **José Augusto Cavarzan** (RG.21.726.166-SSP-SP, CPF.070.677.428-03), vendedor, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiz Nunes da Fonseca, nº 488, Jardim Analice.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.11/485, em 16 de maio de 2016.

(Prot. 284.030 - 09 de maio de 2016)

Pela escritura lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, deste município e comarca, livro 810, páginas 188/195, em 06 de maio de

(Continuação do anverso)

CNM 112508.2.0000485-36

2016, dos bens deixados pelo falecimento de DARCI DE FREITAS, ocorrido em 24 de fevereiro de 2016; procedo o presente registro para ficar constando que, na partilha dos bens, o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, estimado em R\$.28.750,00, ficou pertencendo para a viúva meeira: MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO DE FREITAS (RG.7.474.217-SSP-SP, CPF.005.203.648-05), brasileira, viúva, costureira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Lino Italo Braile, nº 88, Vila São Judas Tadeu.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.12/485, em 10 de maio de 2019.

Selo digital:11250832103121768ZHTTU196

(Prot.312.176 - 16 de abril de 2019)

Pela certidão datada de 15 de abril de 2019, expedida conforme Provimento CG.6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda do 3º Ofício Civil da comarca de Itapeva-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo nº 10029628620168260270 - protocolo de penhora online: PH000261525 - em que figura como exequente NORIO FUJISAWA E PAULO STORTI, CNPJ sob nº 07.991.756/0001-99, e como executados RENATA NASCIMENTO DE FREITAS SILVA, CPF.118.114.198-28, e CARLOS CASTILHO DA SILVA, CPF.112.432.618-97; procedo a presente averbação para ficar constando que, 50% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, foi PENHORADA para a garantia da quantia de R\$.1.069.200,00 (integra também esta penhora 11,1111% da nua propriedade dos imóveis das matrículas nºs 51.077, 51.078, 51.079 e 100% da plena propriedade do imóvel da matrícula nº 54.328 deste Serviço Registral); tendo sido nomeada como fiel depositária a própria executada.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.13/485, em 06 de novembro de 2023.

Selo digital:1125083310364312GL2F7Y236

(Prot.364.312 - 26 de outubro de 2023)

Procedo esta averbação, a vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202310.1820.02991189-IA-170 datado de 18 de outubro de 2023 - processo nº 10018330720208260270 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3º Ofício Judicial, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE de bens de RENATA NASCIMENTO DE FREITAS SILVA, CPF.118.114.198-28.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)